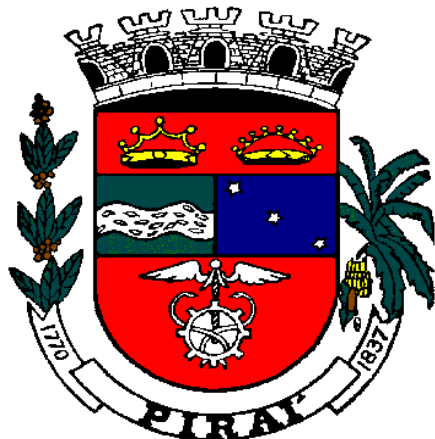


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA DE PIRAÍ

**GOVERNO 2017 – 2020**

**PREFEITO**

**DR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES**

**VICE-PREFEITO**

**FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA:**

**-AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS DO PRIMEIRO  
QUADRIMESTRE DE 2017, E**

**-ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**REALIZAÇÃO:**

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

# OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## • Cumprir a legislação em vigor:

- § 4º, do artigo 9º, da LRF:

“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

- § Único, do artigo 48, da LRF:

“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

- Lei Municipal 698:

“Fixa prazos para as audiências públicas do Poder Executivo em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e dá outras providências.”

- Lei Municipal 851:

“Dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 698, de 10 de setembro de 2003, alterando de 15/03 para 15/06 o prazo para discussão da LDO.”

## • Dar ciência à sociedade da evolução dos números fiscais do Município;

## • Controle e Planejamento:

- o acompanhamento periódico da execução orçamentária permite estimar a evolução das receitas e despesas do exercício e antecipar a necessidade de correções de rumo a tempo de garantir o cumprimento das metas fiscais definidas na LDO.

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

AS METAS FISCAIS SERVEM PARA AVALIAR E DEMONSTRAR SE O EXECUTADO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE FOI PLANEJADO

ENVOLVEM

RECEITAS

DESPESAS

RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO NOMINAL

MONTANTE DA DÍVIDA

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUARIAL DO RPPS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Ex.: Perda de Receita.

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2017

## RECEITA RESUMIDA

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

<b>FONTES DA RECEITA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.061.574,50</b>	<b>66.222.207,88</b>	<b>1.160.633,38</b>	<b>101,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>-1.492.000,00</b>	<b>4,97</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.567.000,00</b>	<b>2.933.474,12</b>	<b>366.474,12</b>	<b>114,28</b>
<b>DED. DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.896,55</b>	<b>-6.896,55</b>	<b>---</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB</b>	<b>-6.132.176,20</b>	<b>-5.681.585,14</b>	<b>450.591,06</b>	<b>92,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.066.398,30</b>	<b>63.545.200,31</b>	<b>478.802,01</b>	<b>100,76</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2017

## RECEITA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

<b>FONTES DA RECEITA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>65.061.574,50</b>	<b>66.222.207,88</b>	<b>1.160.633,38</b>	<b>101,78</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.727.000,00</b>	<b>9.136.551,43</b>	<b>409.551,43</b>	<b>104,69</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>1.967.000,00</b>	<b>1.812.186,75</b>	<b>-154.813,25</b>	<b>92,13</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.421.814,50</b>	<b>8.892.872,19</b>	<b>2.471.057,69</b>	<b>138,48</b>
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>47.026.028,00</b>	<b>45.139.763,55</b>	<b>-1.886.264,45</b>	<b>95,99</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>919.732,00</b>	<b>1.240.833,96</b>	<b>321.101,96</b>	<b>134,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>-1.492.000,00</b>	<b>4,97</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.000,00</b>	<b>---</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>-1.462.000,00</b>	<b>5,06</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.567.000,00</b>	<b>2.933.474,12</b>	<b>366.474,12</b>	<b>114,28</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.896,55</b>	<b>-6.896,55</b>	<b>---</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA FUNDEB</b>	<b>-6.132.176,20</b>	<b>-5.681.585,14</b>	<b>450.591,06</b>	<b>92,65</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>63.066.398,30</b>	<b>63.545.200,31</b>	<b>478.802,01</b>	<b>100,76</b>

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2017

## DESPESA RESUMIDA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
DESPEAS CORRENTES	42.344.169,00	47.000.769,19	4.656.600,19	111,00
DESPEAS DE CAPITAL	2.351.059,00	317.460,63	-2.033.598,37	13,50
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.360.852,00	3.235.440,51	874.588,51	3,12
T O T A I S	47.056.080,00	50.553.670,33	3.497.590,33	107,43

# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2017

## DESPEZA

*ART. 9º § 4º DA LEI 101/00*

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.344.169,00</b>	<b>47.000.769,19</b>	<b>4.656.600,19</b>	<b>111,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>21.720.680,00</b>	<b>25.468.184,30</b>	<b>3.747.504,30</b>	<b>117,25</b>
<b>JUROS DÍVIDA POR CONTRATO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>	<b>20.623.489,00</b>	<b>21.532.584,89</b>	<b>909.095,89</b>	<b>104,41</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.351.059,00</b>	<b>317.460,63</b>	<b>-2.033.598,37</b>	<b>13,50</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.124.391,00</b>	<b>66.236,46</b>	<b>-2.058.154,54</b>	<b>3,12</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-60.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>166.668,00</b>	<b>251.224,17</b>	<b>84.556,17</b>	<b>150,73</b>
<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.360.852,00</b>	<b>3.235.440,51</b>	<b>874.588,51</b>	<b>137,05</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>
<b>T O T A I S</b>	<b>47.056.080,00</b>	<b>50.553.670,33</b>	<b>3.497.590,33</b>	<b>107,43</b>



# AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE/2017 COMPARATIVO – RECEITA E DESPESA

RECEITA	FONTES DA RECEITA	PREVISTO	REALIZADO
	RECEITAS CORRENTES	65.061.574,50	66.222.207,88
	RECEITAS DE CAPITAL	1.570.000,00	78.000,00
	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.567.000,00	2.933.474,12
	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	-6.896,55
	DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-6.132.176,20	-5.681.585,14
	<b>T O T A I S</b>	<b>63.066.398,30</b>	<b>63.545.200,31</b>

DESPESA	DESCRIÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO
	DESPESAS CORRENTES	42.344.169,00	47.000.769,19
	DESPESAS DE CAPITAL	2.351.059,00	317.460,63
	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.360.852,00	3.235.440,51
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00
	<b>T O T A I S</b>	<b>47.056.080,00</b>	<b>50.553.670,33</b>

**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO**

**12.991.529,98**

# RESULTADO PRIMÁRIO

## O QUE É RESULTADO PRIMÁRIO?

Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de crédito) e das despesas orçamentárias aquelas despesas com amortização e juros da dívida pública interna e externa, aquisição de títulos representativos de capital já integralizados e relativas a concessão de empréstimos.

# DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

## 1º QUADRIMESTRE DE 2017

ART. 9º § 4º DA LEI 101/00

RECEITAS PRIMÁRIAS	JAN a ABR/2017
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	60.540.622,74
Aplicações Financeiras (-)	-8.768.091,78
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	51.772.530,96
RECEITAS DE CAPITAL	78.000,00
Alienação de Bens (-)	0,00
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL	78.000,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>51.850.530,96</b>
DESPESAS CORRENTES	47.000.769,19
Juros e Encargos da Dívida (-)	2.186,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	46.998.582,32
DESPESAS DE CAPITAL	317.460,63
Amortização da Dívida (-)	251.224,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	66.236,46
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>47.064.818,78</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>4.785.712,18</b>

# DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DA DESPESA LIQUIDADADA / 1º QUADRIMESTRE DE 2017

UG	Receita Realizada	Despesa Liquidada
<b>PREFEITURA</b>	44.951.288,24	28.618.046,08
<b>FMS</b>	5.228.309,02	15.092.300,05
<b>FMAS</b>	58.503,58	608.290,47
<b>FMCA</b>	24.474,03	37.847,00
<b>FMI</b>	462,63	108,60
<b>FPSMP</b>	13.282.162,81	2.277.407,59
<b>CÂMARA</b>	<u>2.482.000,00</u>	2.482.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.545.200,31</b>	<b>51.115.999,79</b>

Fonte: SGP / SICOF (DER - Dem. Mensal Exec. Rec. p/ UG) - Fonte: SGP / SICOF (DEI - Dem. Exec. Mensal Desp. P/ Item)

**REALIZAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**

**Coordenadoria de Controle Interno**

**e**

**Secretaria Municipal de Fazenda**



**ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2018**

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- **PROJETO:**

**COMPETE AO PODER EXECUTIVO A  
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- **PRAZO:**

**ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO  
LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)**

- **APROVAÇÃO:**

**ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER  
LEGISLATIVO**

# CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

# PPA

**Plano Pluri Anual  
Plano de Governo de 4 anos**

**PROGRAMAS E AÇÕES**



# LDO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias**



Selecionar programas e ações que terão prioridade na Execução orçamentária do ano subsequente.

*Será elaborado juntamente com o PPA, por ser o 1º ano de mandato.*





## **PROJETO DE LEI**

### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2018, compreendendo:**



## **PROJETO DE LEI**

- I - as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2018, serão extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

# **PROJETO DE LEI**

**IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;**

**V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;**

**VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;**

**VII - metas fiscais;**

 **METAS FISCAIS**

**RECEITA TOTAL  
2018  
R\$ 186.300.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2018  
R\$ 186.300.000,00**

**RECEITA TOTAL  
2019  
R\$ 193.750.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2019  
R\$ 193.750.000,00**

**RECEITA TOTAL  
2020  
R\$ 201.500.000,00**

**DESPESA TOTAL  
2020  
R\$ 201.500.000,00**

<b>TOTAL ARRECADADO NO EXERCÍCIO RECEITAS TOTAIS</b>		
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>168.520.375,01</b>	<b>173.185.330,76</b>	<b>180.672.513,29</b>

**Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal**



## **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.**

**REALIZAÇÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**E**

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

